

Objeto: Material de consumo / Porta p/ divisória tipo naval completa 0,80x2,10m
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001291
AFM: 013267/2023 - R\$ 600,71 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: OFF CONFECÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 33.580.118/0001-95
Licitação: PE Nº 2023000164
Termo de Compromisso: Nº 2023000200
Processo: 79988/2023.1
Objeto: Material de consumo / Camisas diversas
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001375
AFM: 013413/2023 - R\$ 983,79 - Data da Assinatura: 19.12.2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Contrato nº 008/2019
PR - SEGOV nº: 206994/2023
Contratante: Secretaria De Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda.
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60
Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, para atender os órgãos e entidades da administração municipal.
Valor Global Estimado: R\$ 2.175.000,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais);
Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir **22/12/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a conveniência da Administração e mediante Termo Aditivo, havendo disponibilidade financeira, na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Parecer RPGMS/SEGOV: nº 50/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
Autorizo: 18 de dezembro de 2023
Assinatura: 19 de dezembro de 2023
Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	250127	33.90.33	1.500.1
ARSAL	250118	33.90.33	1.500.1
GABVP	250129	33.90.33	1.500.1
PGMS	250114	33.90.33	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.33	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.33	1.500.1 1.753.1
SEMUR	250107	33.90.33	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.33	1.500.1
SECIS	250105	33.90.33	1.500.1
SECIS / SSA SOLAR	108200	33.90.33	1.500.1
SECIS / CODESAL	250134	33.90.33	1.500.1
SMED / FME	233100	33.90.33	1.500.1
	111700	33.90.33	1.500.1
	233200	33.90.33	1.500.1
		33.90.33	1.540.3
233300	33.90.33	1.500.1	
SEMOP	250128	33.90.33	1.500.1
SEMOP / FUNCIP	250126	33.90.33	0.1.17
SEMOP / GCM	250115	33.90.33	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.33	1.500.1
SEMOB / TRANSALVADOR	250123	33.90.33	1.753.4
SECULT	250131	33.90.33	1.500.1
	126700	33.90.33	1.500.1
	127100	33.90.33	1.500.1
	228700	33.90.33	1.500.1
SECULT / FGM	250133	33.90.33	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.33	1.500.1
SEDUR / FMLF	250124	33.90.33	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.33	1.500.1
SEINFRA / NOVO MANÉ DENDÊ	121900	33.90.33	1.500.1
SEINFRA / SUCOP	250130	33.90.33	1.500.1
CGM	250138	33.90.33	1.500.1

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SMS / FMS	250106	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
	232300	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
	215100	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
	215600	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
SEMGE / FUNFIN	234900	33.90.33	1.802.3
SEMPRE	250119	33.90.33	1.500.1
			1.501.1
			2.500.1
			2.501.1
SEMPRE / FMAS	231000	33.90.33	1.500.1
			2.500.1
			1.660.3
			2.660.3
			1.754.1
			2.754.1
	231100	33.90.33	1.500.1
			2.500.1
			1.660.3
			2.660.3
			1.754.1
			2.754.1
231200	33.90.33	1.500.1	
		2.500.1	
		1.660.3	
		2.660.3	
		1.754.1	
		2.754.1	
231300	33.90.33	1.500.1	
		2.500.1	
		1.660.3	
		2.660.3	
		1.754.1	
		2.754.1	
219900	33.90.33	1.500.1	
		2.500.1	
		1.660.3	
		2.660.3	
		1.754.1	
		2.754.1	
SEMPRE / FMPI	105000	33.90.33	1.669.3
	204900	33.90.33	2.669.3
			2.669.3
	232200	33.90.33	1.669.3
			2.669.3
	SPMJ / FCM	250111	33.90.33
SPMJ	250116	33.90.33	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.33	1.500.1
SECOM	250112	33.90.33	1.500.1
SEMIT	250139	33.90.33	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.33	1.500.1
SEMDEC / FMT	232402	33.90.33	1.500.1

Salvador, 20 de dezembro de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGO

RESUMO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0603.338-47, QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, NO ÂMBITO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO,